



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 182, DE 13 DE MARÇO DE 2024

Designa laboratoristas do coLABore - Laboratório de Inovação e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (LIODS-TRT3).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução 395, de 7 de junho de 2021](#), que institui a Política de Gestão da Inovação no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 216, de 14 de dezembro de 2021](#), que institui o Laboratório de Inovação e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (LIODS-TRT3); e

CONSIDERANDO a [Portaria Presidência n. 353 de 4 de dezembro de 2023](#), que institui o regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade, ano 2024, e que no artigo 9º, XV, "a", do Anexo I, prevê a designação de laboratoristas mediante ato, dos quais ao menos um(a) magistrado(a) e um(a) servidor(a), este com dedicação exclusiva, ambos com formação em inovação de no mínimo 20h,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a designação de laboratoristas do coLABore - Laboratório de Inovação e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (LIODS-TRT3).

Art. 2º São designados como laboratoristas:

I Rodrigo Cândido Rodrigues, Juiz do Trabalho;

II - Henrique de Souza Mota, Juiz do Trabalho;

III Christiane Dominique Künzi, Chefe da Divisão de Planejamento e Inovação da Secretaria de Governança e Estratégia;

IV Priscila La Gatta Carminate, Chefe do coLABore - Laboratório de Inovação e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (LIODS-TRT3);

V Emerson do Valle Moreira, servidor lotado no coLABore - Laboratório de Inovação e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (LIODS-TRT3).

Art. 3º Fica revogada a [Portaria n. 337, de 11 de julho de 2023](#).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente